DECRETO Nº. 2571/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 0118 – TRANSF. DO FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSANE MINETO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Mun. 873/2013, 10 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

04.01 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
12.361.1201.2.000016 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas – Fonte 0118 – Transf. FUNDEB - 24	R$	37.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**37.000,00**

Art. 2º - Para suplementação que trata o presente, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 01.18 – Transf. do FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 24 de Dezembro de 2014.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário Mun. de Administração e Gestão

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br
Fone/Fax: 049 34470007